



LEI NÚMERO 3.226, de 22 de dezembro de 2025.

“Declara de Utilidade Pública a Igreja
Templo de Oração de Cristo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABARÁ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarada de utilidade pública a Igreja Templo de Oração de Cristo, com sede na Rua do Sabiá nº 13, bairro Adelmolândia, Sabará/MG, CEP 34.525-415, fundada em 04 de março de 2024, e inscrita no CNPJ sob o nº 55.297.133/0001-63.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 22 de dezembro de 2025.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará